



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1167/2010

Designar para substituição à servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **REGINEIA LOPES PEREIRA FAGOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.643.329-9 - SSP-PR, e CPF nº. 651.708.309-04, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.484.724-8-SSP-PR, e CPF nº. 004.852.589-86, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 09 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 9º. e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1187/2010

Designa para substituição a servidora REGINEIA LOPES
FERREIRA FAGOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora REGINEIA LOPES FERREIRA FAGOTI, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 3.643.329-8 - SSP-PR, e CPF nº. 851.708.308-04, nomeada em 12 de maio de 2008, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMBERT, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 4.484.734-8-SSP-PR, e CPF nº. 004.682.568-88, nomeada em 01 de maio de 1995, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim São João - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de licença Tratamento de Saúde, no período de 09 de setembro de 2010 a 14 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 08 de novembro de 1995.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 de Setembro de 2010
DE Nº	8982
UMUARAMA,	20.10.2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDOZ RILHO
Secretário de Administração